



MUNICIPAL DE BALDIM
I: 18.116.129/0001-25

ova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº 142, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

**DESIGNA O SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA FISCALIZAR A
ATA/CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. LUCAS DE ASSIS MACIEL, CPF: 169.762.566-52, Matrícula: 3909, para atuar como fiscal da ata/contrato, referente ao processo licitatório 057/2025, pregão eletrônico 023/2025, cujo objeto é Registro de Preços de serviços de mão-de obra para execução de pavimento em BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO E GUIA MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA no Município de Baldim

Parágrafo único - Os designados deverão:

I - Fiscalizar a execução das atas/contrato para verificação do cumprimento de suas cláusulas;

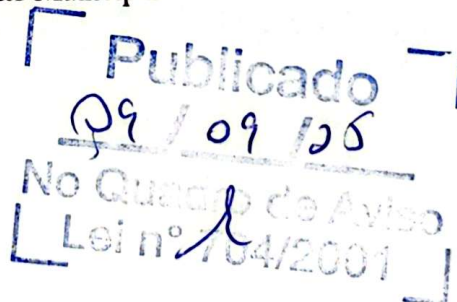
II - Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassarem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 09 de Setembro de 2025.

Falvino A. Magalhães
Prefeito Municipal



Rua Vitalino Augusto, 635, Centro, Baldim/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3718-1255
e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br, site: www.baldim.mg.gov.br